



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 726, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1633/2018, e Requerimento Protocolado sob n.º 3327/2022,

R E S O L V E

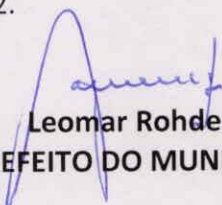
Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS a servidora pública municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
63-9/1	Janete Terezinha Strege	Educação e Cultura	2020/2021	29/11/2022 a 02/12/2022
64-7/1	Janete Terezinha Strege	Educação e Cultura	2020/2021	29/11/2022 a 02/12/2022

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2720
da 28/11/22 FL. _____
Visto 